



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.106/2006

“Altera a Tabela de Valores para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 2007, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.371/2002 e cria o Setor 20”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à alterar a Tabela de Valores de Imóveis, para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 2007, em 2,71 % (dois inteiros e setenta e um centésimos de por cento), nos termos do anexo único desta Lei.

Artigo 2º - Cria na Tabela de Valores de Imóveis, o Setor 20 para efeito de lançamento do IPTU do exercício 2007.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1.º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 2.106/2006

SETOR (01) AVENIDA, entre o lado direito da Rua Silvio José de Castro Maia e lado esquerdo da Rua Severino Botelho de Melo. R\$ 10,84 o metro quadrado do terreno e R\$ 135,57 o metro de área construída. São as quadras:

1-2-3-4-5-6-7-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-A-8 e 104.

SETOR (02) COTOVELO, entre o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até o Rio Araguaia. R\$ 6,77 o metro quadro do terreno e R\$ 108,46 o metro de área construída. São as quadras:

29-35-63-33-62-31-60-59-K-L-M-N-O-P-Q-R-S..

SETOR (03) OTAVINHO, entre o Praia Bar e Rua General Osório, entre o lado direito da Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia. R\$ 5,42 o metro quadrado de terreno e R\$ 81,34 para o metro de área construída. São as quadras.

J-T-U-V.

SETOR (04) DVOP, o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até a Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia. R\$ 6,77 o metro quadrado do terreno é R\$ 108,46 o metro de área construída. São as quadras:

21-23-25-27-19-B-C-D-E-F-G-H-I.

SETOR (05) BOIADEIRO – entre a Rua 12 de Outubro até o Rio Araguaia, Rio abaixo até a barra com o Rio Boiadeiro, este Rio acima, até a Rua Marechal Rondon e pela Rua 24 de Fevereiro até a Rua Silvio José de Castro Maia. R\$ 6,77 o metro quadrado de terreno é R\$ 94,90 o metro de área construída. São as quadras:

55-58-87-88-57-54 -36-38-89-96-95-99-101-100-98-102-97-94-91-90-92-93-61.

SETOR (06) COHAB, núcleo habitacional 01 e 02 R\$ 6,60 o metro quadrado do terreno e R\$ 94,90 o metro quadrado de área construída. São os Loteamentos Cohab I, Cohab II e João Sebastião dos Santos.

SETOR (07) LAURA VICUNÃ, R\$ 2,71 o metro quadrado de terreno R\$ 67,78 o metro de área construída, é o Loteamento São Francisco de Assis.

SETOR (08) CASTRO, R\$ 1,62 o metro quadrado de terreno e R\$ 67,78 o metro de área construída é o Loteamento Setor Castro.

SETOR (09) ONECIDIO MANOEL DE REZENDE E LOTEAMENTO ARAGUAIA, R\$ 3,00 o metro quadrado de terreno e R\$ 66,78 o metro quadrado de área construída. São os Loteamentos Onecídio Manoel de Rezende e loteamento Araguaia.

SETOR (10) JARDIM ARAGUAIA, R\$ 1,07 o metro quadrado de terreno e R\$ 67,78 o metro quadrado de área construída, é o Bairro Novo Araguaia e as quadras:

171-170-173



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SETOR (11) POSTO DE SAÚDE, entre o lado esquerdo da Rua Silvio José de Castro Maia, até o lado direito da Rua Marechal Rondon, e entre a Rua 24 de Fevereiro até o Rio Araguaia. R\$ 6,77 o metro quadrado de terreno e R\$ 108,46 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
34-32-30-28-26-24-22-20-52-50-48-46-44-42-40-39-53-51-49-47-45-43-41-64.

SETOR (12) GABIROBA – entre a Rua Marechal Rondon, ao Rio Araguaia, por Rio acima até o estádio Bilinão e deste até a Rua Mato Grosso. R\$ 6,77 o metro quadrado de terreno e R\$ 81,34 o metro de área construída, é o Bairro Dom Bosco e a quadra:
158.

SETOR (13) MANÉ FALADO, entre o lado esquerdo da Marechal Rondon, até o lado direito da Floriano Peixoto, entre a Rua 24 de fevereiro e a Mato Grosso. R\$ 4,06 o metro quadrado de terreno e R\$ 81,34 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
82-72-81-71-80-70-79-69-78-68-77-77^A-67-76-76^A-66

SETOR (14) ELDORADO, mata entre o lado esquerdo da Floriano Peixoto até o lado direito da Rua Jerônimo Afonso de Melo, e entre a 24 de Fevereiro, até o lado direito da Rua Mato Grosso. R\$ 3,38 o metro quadrado de terreno e R\$ 67,78 o metro quadrado de área construída. São as quadras:
140-139-138-137-136-135-133-134-131-130-132-129^A-129^B-128-127-122-121-120-119-118-117-116-106-117^A-107--108-109-110-111-112-113-114-**auto bloco UGPD**-87-73-84-74-85-86-167-168-162-161-160-169-166-163.

SETOR (15) MORADA DO SOL, R\$ 2,71 o metro quadrado de terreno e R\$ 67,78 o metro quadrado de área construída, é o Loteamento Morada do Sol.

SETOR (16) Bairro Aeroporto – R\$ 2,71 o metro quadrado de terreno e R\$ 67,78 o metro de área construída. São os loteamentos: saída para Aninha; Alexandre Correa, Jardim Aeroporto (quadras: 8K, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, K12), Jardim Aeroporto II, Setor Aeroporto IV e Adjacências.

SETOR (17) USINA CEMAT, R\$ 0,67 o metro quadrado de terreno e R\$ 67,78 o metro de área construída, é a chácara da Usina.

SETOR (18) JARDIM AEROPORTO, que compreende os Loteamentos Jardim Aeroporto, Jardim Aeroporto III e Nossa Senhora Aparecida, cujo valor será de R\$ 2,64 o metro quadrado do terreno e R\$ 66,00 o metro quadrado da área construída.

SETOR (19) Tudo mais que fizer parte do Perímetro Urbano demarcado pela Lei Municipal n.º 1.044/97, com o valor de R\$ 0,02 o metro quadrado do terreno e R\$ 51,35 metro quadrado de área construída.

SETOR (20) PARTE DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO, entre o lado esquerdo da Rua Jerônimo Afonso de Melo, lado esquerdo da Rua 24 de Fevereiro, lado esquerdo da Rua Vereadora Maria da Glória Fávero, Lado esquerdo da Rua Sebastião de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Souza Prado, lado esquerdo da Rua Adalcy da Conceição Rodrigues, lado esquerdo da Rua Domiciano A. de Oliveira até a Rua Jerônimo Afonso de Melo, ponto inicial. R\$ 6,16 o metro quadrado dos terrenos e R\$ 81,34 metros de área construída, compreendendo as quadras 2K, 3K, 4K, 5K, 1K, 7K, e as 08, 05, 04, 03, 02.

Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal